



REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 49 — 41

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1967

### ATA DA 45ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1967

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: NOGUEIRA DA GAMA E GUIDO MONDIN.

As 14hs30m acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alvaldo Sena  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Catete Pinheiro  
Pétronio Portela  
Menezes Pimentel  
Duarte Filho  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Pessa de Queiroz  
José Ermírio  
Aloysio de Carvalho  
Josephat Marinho  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama  
Atílio Fontana  
Guido Mondin

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Há número regimental, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debate, aprovada.

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

(De 20 do mês em curso)

Restituição de autógrafos de Proposições promulgadas:

Nº 319-67 — (Nº de origem 370-67) — com referência à promulgação do Projeto de Lei nº 270-66 no Senado e nº 3.970-A-66, na Câmara dos Deputados, que altera, sem aumento de despesas, dotações do Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — consignadas na Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965. (Projeto que, mantido pelo Congresso Nacional, após veto presidencial, transformou-se na Lei nº 5.269 de 20.4.1967);

Nº 320-67 — (Nº de origem 371-67) — com referência à promulgação das partes mantidas pelo Congresso Nacional, após veto presidencial, do Projeto de Lei nº 23-65, no Senado e nº 3.171-67, na Câmara, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

### SENADO FEDERAL

Resolução nº 39, de 1967, publicada no Diário do Congresso Nacional de 20-4-67 — Republicada por ter saído com incorreção.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, inciso IV, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1967

Suspender a execução do inciso VI do art. 40 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, do Estado de São Paulo.

Art. 1º É suspensa, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida na Representação nº 676, a execução da alínea VI do art. 40 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 19 de abril de 1967.

Auro Moura Andrade  
Presidente do Senado Federal

e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.194, de 24.12.1966).

#### OFÍCIO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº C-DAC-9.1801.4 (24d), de 18 do mês em curso comunica haver o Senhor Presidente da República designado o Senhor Senador Eurico Rezende para integrar, na qualidade de Embaixador, a Missão Especial do Brasil às solenidades de posse do novo Presidente da República da Nicarágua, General-de-Divisão Anastasio Somoza D., que terão lugar em Manágua, de 30 do corrente a 2 de maio próximo.

#### RESPOSTAS A PÉDIDOS DE INFORMAÇÕES

##### I — Do Ministro da Justiça

Ofício nº G-46-B, de 20 do mês em curso — com referência ao Requerimento nº 84-67, do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres.

##### II — Do Ministro da Saúde

Aviso nº 325-ER, de 17 do mês em curso — com referência ao Requerimento nº 185-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comunicação da aprovação, pelo Câmara dos Deputados, de Projeto de Lei do Senado e remessa do Projeto à sanção

Nº 492, de 16 do mês em curso — com referência à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 40-65, na Câma de origem, e nº 3.568-A-68, na Câma dos Deputados, que institui a constitucionalidade do projeto e das emendas

razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1965. — ... Presidente. — Menezes Pimentel, Relator.

#### PARECER Nº 239, DE 1967

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre Emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1865 (número 1.773-B-52, na Casa de origem), que dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Sècas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais

Relator: Senador Menezes Pimentel

Esta Comissão já teve oportunidade de se pronunciar sobre o presente projeto, que, por haver recebido emendas em Plenário, e para que sobre elas manifestemos, volta ao nosso encontro.

As emendas, em número de 5, são as seguintes

#### EMENDA Nº 1

"Ao art. 1º:

Onde se lê: "e, pela linha atual, as cidades de Montalvânia, Pirapora, Corinto, Curvelo, Dom Joaquim, Nanuque e Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais;"

Lê-se: "e, pela linha atual, as cidades de Montalvânia, Pirapora, Corinto, Curvelo, Sete Lagoas, Dom Joaquim, Nanuque e Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais;"

#### EMENDA Nº 2

"Acrescente-se ao art. 1º:

"..... e noroeste do Estado do Espírito Santo, do Rio Doce ao Rio Mucuri, no Estado da Bahia".

#### EMENDA Nº 3

Incluam-se, no art. 1º, as seguintes cidades, no Estado do Espírito Santo, entre as cidades Dom Joaquim e Nanuque, em Minas Gerais:

"..... De Dom Joaquim, em Jundiaí, até Mantenópolis, São Mateus, Conceição da Barra e Mucurici, no Estado do Espírito Santo, alcançando as cidades de Nanuque e Salto da Divisa, em Minas Gerais".

#### EMENDA Nº 4

Onde se diz: "Tobias Barreto e Cravinhos"

Diga-se: "Doquim e Propriá".

#### EMENDA Nº 5

Acrescente-se ao art. 1º:  
Fica incluído todo o território no Estado do Piauí no Polígono das Sècas".

II. Todas essas cinco emendas visam incluir novas localidades na área do polígono das Sècas e estão devidamente justificadas.

III. Do exame do assunto chegamos à conclusão de que, do ponto de vista constitucional e jurídico, tais Emendas merecem acolhida.

IV. Ao ensejo, e embora meio fora de tempo, talvez seja interessante observar que o Departamento Nacional de Obras Contra as Sècas, respondendo (com enorme atraso) à nossa consulta, declarou-se a favor de uma "revisão da atual área do Polígono das Sècas, mas não no sentido de ampliá-la, somente, e sim torná-la o mais "real possível", concludo contra a aprovação do projeto e a favor da constituição de um grupo de trabalho para estudar a matéria.

Seios, diante do exposto, pela aprovação das Emendas.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente — Menezes Pimentel, Relator — Gay da Fonseca — Adalberto Senna — Josaphat Marinho — Bezerra Neto.

PARECER Nº 240, DE 1967

*Da Comissão do Polígono das Sècas sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1965 (nº 11.773-B-52, na Câmara), que dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Sècas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.*

Relator: Senador Aurélio Vianna.

O parecer que emiti sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1965, foi unanimemente aprovado.

Quanto às emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, votos pela sua rejeição, podendo ser melhor apreciadas numa outra proposta.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1966. — Ruy Carneiro, Presidente — Aurélio Vianna, Relator — Dinarte Filho — Manoel Villaça — Júlio Leite.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente lido vai à publicação.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura de Projeto de Resolução de autoria da Comissão Diretora.

E' lido o seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 39, de 1967

Fica sem efeito a nomeação de Auxiliares Legislativos habilitados em concurso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica sem efeito, de acordo com o art. 85, alínea c, item 2, da Resolução nº 2, de 1959, combinado com o art. 74, da Resolução nº 6, de 1960, a nomeação de Marília Pacheco de Souza, Leda do Nascimento e Humberto Jorge da Rocha, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

### Justificação

Os aludidos candidatos foram aprovados em concurso público para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo desta Casa. Todavia, deixaram de comparecer para tomar posse no prazo legal, razão pela qual a Comissão Diretora submette ao Plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1967. — Auro Moura Andrade — Camillo Nogueira da Gama — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Edmundo Levi — Atílio Fontana — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Projeto vai à publicação e, oportunamente, será incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura de Requerimento de Informações.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

E' lido o seguinte

### REQUERIMENTO

Nº 294, de 1967

Considerando que na região do Baixo-Amazonas, no Estado do Amazonas, vive uma população quase totalmente dedicada à juticultura e à pecuária, além de empregada também numa agricultura relativamente intensa;

Considerando que a enchente que atualmente ocorre no Rio Amazonas já atingiu a um nível verdadeiramente catastrófico em grande extensão do Vale;

Considerando que, não obstante a alagação estar causando grandes prejuízos em todo o Vale, as regiões do Médio e do Baixo-Amazonas são as mais duramente atingidas;

Considerando que o volume e a antecipação das águas provocaram o inesperado avassalamento das terras, onde se cultiva a juta, e dos campos, onde se faz o criatório impedindo acauteladoras providências;

Considerando que os prejuízos dos juticultores, em decorrência de grande cheia, se, em algumas áreas, são vastíssimos e irrecuperáveis pelo esforço individual, são, em outras, totalmente arrazoadores;

Considerando que a juticultura constitui hoje a base da economia da região do Médio e do Baixo-Amazonas (Estado do Amazonas) e que, por isso mesmo, age como fator de fixação do ribeirinho daquela vasta e promissora região da hinterlândia amazônica;

Considerando que cumpre ao Poder Público assistir e amparar as populações na luta pela emancipação econômica da Região, no seu afã de exercer uma atividade produtiva, no seu desejo de libertar-se da condição de subdesenvolvimento e no seu propósito de ocupar permanentemente a terra, dando a essa ocupação sentido e significado de utilidade nacional e humana.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério do Interior — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) — as seguintes informações:

1 — Se a SUDAM, como órgão regional específico da Amazônia, controlador e planejador da ação federal na região, já tomou conhecimento efetivo e ativo, da grande alagação que está avassalando ampla extensão do Vale Amazônico;

2 — Nas regiões indicadas, no Estado do Amazonas, quais as áreas mais desastrosamente atingidas e que assistência emergencial vem proporcionando às suas populações, especialmente aos juticultores e aos pecuaristas;

3 — Que plano de assistência e amparo pretende realizar, ou já está realizando, para salvar os juticultores e criadores que tiveram seus jutais e seu gado destruídos e dizimados pela ação das águas.

Sala das Sessões, em Brasília, 24 de abril de 1967. — Edmundo Fernandes Levi.

está principalmente no fortalecimento da iniciativa privada, das empresas de capital privado.

Não raras vezes, quando surgem dificuldades para determinadas classes da iniciativa privada, o Governo tem tomado a providência de procurar substitui-las, criando empresas estatais mantidas pelo Governo. Mas todos nós sabemos que, em regra geral, essas empresas não têm condições para trabalhar e desenvolver economicamente suas atividades. Em consequência, recebem os recursos do Tesouro Nacional, porque o Governo, por circunstâncias várias, não pode deixar que essas empresas fracassem. Recorrem, então, a suprimentos de recursos financeiros. Nessas condições, não raro, elas contribuem para o agravamento da situação, porque se tornam competidoras das de capital privado, e, consequentemente, em condições muito favoráveis.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Atílio Fontana, eu me congratulo com o Senado ao testemunhar que, em quase todas as sessões, os membros desta Casa estão focalizando os problemas econômicos que assobram o Brasil. Realmente, é impossível tratar-se da organização sócio-económica de um povo sem que, inicialmente, se olhe — como disse V. Exa. — o problema do desenvolvimento econômico. Há de compreender V. Exa. que, em tese, é muito fácil a execução de um programa de política de desenvolvimento, mas essa política, forçosamente, tem que se apoiar nos investimentos internos e na renda da exportação para o exterior. Essas são as bases fundamentais. Mas esse problema — tecnicamente — é de solução — na prática — contra grandes óbices. Sabe Vossa Exa. que o problema da economia agrícola, por exemplo, é universal: não há país no mundo que não esteja preocupado com a questão da come, pois ela é a ameaça comum de todas as nações. Aqui entre nós, umas que tem possibilidades de expansão de sua economia agrícola com clima apropriado a todas as culturas, o que verificamos é a deficiência do poder governamental. Não é, Senador Atílio Fontana, a política de inação das atividades privadas porque o problema não pode ficar, exclusivamente, à mercê das atividades privadas. Em primeiro lugar, porque há investimentos de tal natureza que impõem, pelo menos, a ajuda do poder público à iniciativa privada. Estou de acordo com V. Exa. em se evitar o quanto possível as sociedades puramente estatais, porque são raras e poderosas e até, sob certos aspectos, desleais para com os investidores de iniciativa privada. Mas, digo a V. Exa. um país como o nosso, em que se verifica, pelas verbas orçamentárias, que o Ministério da Agricultura é o que possui menos recursos, que não tem atividade orgânica em cooperação com os Estados e Municípios, não pode, nunca, dinamizar a produção agrícola. V. Exa. não ignora que os mercados consumidores ou os mercados em geral de todos os centros populacionais, são sustentados, substancialmente, pelos agricultores pobres, pelos agricultores humildes. E os instrumentos de que eles se valem para sustentar as populações das cidades, os instrumentos agrícolas, são os mais rudimentares, os mais elementares possíveis. Sabe V. Exa. que, na minha região, o Nordeste, muitas vezes há falta de sementes, há falta de enxadas, instrumentos rudimentares na técnica da agricultura do País. A falta de elementos desta natureza impede que uma parcela de produção contribua para o desenvolvimento da economia nacional. Sena-

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e, em seguida, será despachado pela Presidência.

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados na Sessão anterior:

I — Do Sr. Senador Raul Giuberti:

Ao Ministro das Minas e Energia — Nº. 277.

II — Do Sr. Senador Vasconcellos Torres:

Ao Ministro da Educação e Cultura — Nº. 280;

Ao Ministro da Indústria e Comércio — Nº. 281;

Ao Ministro do Interior — Números 278, 279 e 282;

Ao Ministro das Minas e Energia — Nº. 283;

Ao Ministro do Planejamento — Nº. 284;

Ao Ministro do Trabalho e Previdência Social — Nº. 285;

Ao Ministro dos Transportes — Ns. 286, 287 e 288.

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está finda a matéria do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

### O SR. ATTÍLIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, um dos assuntos mais comentados ultimamente, de responsabilidade do Governo e dos homens públicos principalmente, é o do desenvolvimento deste País, no que diz respeito ao setor econômico.

O Sr. Presidente da República tem, repetidamente, manifestado esse desejo, e seus Ministros ligados ao problema econômico, têm também abordado o tema freqüentemente.

Ainda em Punta Del Este Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, conjuntamente com os demais Chefs de Estado latino-americanos trataram desse importante problema. É ele a base fundamental de todos os demais problemas e até mesmo o caminho certo para evitar o extremismo, as idéias exóticas.

Sabemos que mais de um milhão e quinhentos mil brasileiros atingem, anualmente, a idade de iniciar-se no trabalho para ganhar, honradamente, os seus sustento e o da família que vier a constituir. Justifica-se, pois, plenamente, essa preocupação.

Como fomentar, porém, o desenvolvimento? Este, o grande dilema. A solução deve existir, uma vez que outros países, em situação semelhante à nossa, conseguiram remover os obstáculos e projetar-se, com um desenvolvimento mais desejável. Assim entendemos. A solução, a nosso ver,

or Atílio Fontana, não se pode falar em desenvolvimento, sobretudo neste ângulo da economia agrícola, sem focalizar o problema da mecanização, a que só os grandes capitalistas podem ter acesso.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> quanto custa um trator, de qualquer tipo; sabe V. Ex<sup>a</sup> que talvez oitenta por cento dos nossos produtores agrícolas não têm condições para aquisição daquilo que é necessário para melhorar, sua quantidade e qualidade, a sua produção, mas sabe mais V. Ex<sup>a</sup> — não sei se em seu Estado isso ocorre — que, na época do plantio, o Ministério da Agricultura, as Secretarias de Agricultura dos Estados e os Municípios são interamente ausentes a essa necessidade elementar dos pequenos produtores. A semente lá não chega na hora e, quando chega, é quase sem poder germinativo, vendida pelo preço do mercado e até por preços mais elevados. As cultivações — máquinas simples, tração animal — são caríssimas e também inacessíveis ao pequeno produtor. De modo que, na época do plantio, não se encontra ajuda do Governo, do Estado, do Município. Falta tudo. Não se pode, com um Ministério deficiente de recursos técnicos, recorrer à iniciativa privada, para que organize melhor a economia agrícola deste País.

Estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> com quem me congratulo, por tratar de um problema desta natureza. Fizemos aqui uma apelação ao Governo, que tem despertado tantas esperanças com suas declarações, que abandona a revolução dos quartéis, deixa o problema militar, o problema político, e acima dos partidos faz a verdadeira revolução de que precisa esta Pátria, que é a revolução do desenvolvimento econômico, a revolução da grandeza material do País. Assim poderemos, através de investimentos internos e da exportação de nossos produtos, enriquecer esta Pátria, que tanto precisa do esforço de todos nós.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito obrigado pelo apelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, que abordou vários aspectos que realmente o Governo precisa ter em conta para contribuir no desenvolvimento econômico do País.

Não somos absolutamente contrários a que o Governo tenha a responsabilidade de desenvolver canais, estradas, o de energia elétrica, de siderurgia, estradas, e tantos outros que não podem ser confiados à iniciativa privada, principalmente na fonte de produção.

Ainda recentemente, para citar apenas um caso, o Governo encampou matadouros e frigoríficos e o resultado se fosse publicado, certamente seria de mola a desaconselhar essa iniciativa.

Da mesma forma entendo que outros setores em que já existem empresas de capital privado, o Governo não deveria intervir, nêles não deve haver concorrer. Do contrário continuará essa crise que atravessamos, de preços em dificuldades em todos os setores, quer no agropecuário quer no industrial, setores estes que devem ser tratados com todo carinho para que se desenvolvam harmônica mente.

A verdade, porém, é que o problema não é recente. Neste último decénio vem de arrastando e se agravando. O capital-de-giro das empresas praticamente desapareceu e, em consequência, estas empresas de capital privado recorrem a juros elevadíssimos. E aquelas que abusaram um pouco do crédito não raro agravaram mais sua situação, e algumas até desapareceram. De sorte que a situação, em lugar de melhorar, agravou-se.

É preciso, pois, que o Governo encontrar a solução para fortalecer a iniciativa privada, a fim de que ela não seja extra-ordinária. Somente no nosso

tenha de sucumbir, recorrendo a juros de bancos e de agências-de-financeamento, que cobram juros elevadíssimos e que só servem para atenuar a situação momentaneamente difícil de empresas. Contudo mais tarde essas firmas se encontraram em maiores dificuldades para solver seus problemas. Portanto, é necessário que o Governo proporcione condições para que as empresas de capital privado possam formar seu capital-de-giro, possam enfim crescer, desenvolver-se para dar racional de trabalho a esta legião que anualmente precisa de encontrar onde prestar a sua colaboração.

Um jovem, quando atinge a idade em que deve iniciar-se no trabalho, se não encontra amparo, se não encontra colocação, acaba aceitando muitas vezes aquelas idéias, exóticas que não conduzem a bom termo, e com isto estamos enfraquecendo o próprio regime democrático.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Estou ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, a situação do País é de crise. Aliás, essa crise não é sómete no Brasil. A Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos têm crises, mas, logo que se iniciam, várias medidas são adotadas. A Inglaterra e os Estados Unidos baixaram os seus juros para 4,5% ao ano, enquanto que a Alemanha baixou para 5%. O Governo está sempre atento às necessidades da indústria, comércio e lavrura, torna provisões imediatas para atenuar a situação da crise. No Brasil temos feito o contrário; a medida que a crise aumenta os juros aumentam. Enquanto a agiotagem, principalmente nas grandes cidades onde estão os grandes Bancos, leva vantagem, enquanto os especuladores e agiotas invocam o grande recurso de sangrar quem produz esta Nação nunca poderá levantar-se, é um desastre que se opera sob as vidas do Governo; quem trabalha em situação miserável torna-se incapaz de produzir. Temos notado que além desses juros, as instruções 276 e 229 dão maiores vantagens às empresas de fora, que podem receber recursos do exterior, a juros gastos. Muito poucas firmas brasileiras têm condições ficando, assim, em desvantagem na competição com as firmas de fora. Um outro fato: V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a indústria estatal e a Siderúrgica Nacional glória do nosso empreendimento estatal e a Petrobras. Estas empresas não são privilegiadas, nem pagam 2,7 e 2,3% de juros ao Banco do Brasil. O mesmo que pagamos. Assim, só há uma solução, criar recursos, criar capital de giro, de modo a que as empresas que lutam neste país não fiquem em condições de sucumbir como está acontecendo com centenas de firmas que pedem concordadas por não terem condições de conquistar mercado para os seus produtos. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em chamar a atenção do Governo para esses detalhes, pois as firmas brasileiras nunca sobreviverão pagando juros que chegam a 12 e 13%, quando lá fora os juros são de 4,5 e 5% ou, então, ninguém poderá produzir neste país.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito grato pela contribuição Senador José Ermírio. V. Ex<sup>a</sup> aborda com conhecimento este tão importante problema que é o financeiro e de juros extorsivos.

Na verdade, verificamos que, enquanto as empresas de produção encontram toda sorte de dificuldade para se expandir ou mesmo para se manter a rede bancária e agências de financiamento prosperam de maneira extraordinária. Somente no nosso

país vemos agências de Bancos em quase todas ruas dos grandes centros urbanos. Há bancos que têm dezenas e dezenas de agências numa mesma cidade, com instalações confortáveis e luxuosas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito bem!

O SR. ATÍLIO FONTANA — En quanto assistimos a esta prosperidade, sentimos os sofrimentos.

O meu objetivo é chamar a atenção do Governo para que dê condições no sentido de que a iniciativa privada tenha um melhor tratamento, possa formar o seu capital de giro. Os próprios bancos oficiais do Governo exigem, áqueles que recorrem ao crédito, condições quase insuportáveis ao ponto de se encontrarem as empresas em situação mais ou menos sórdida e com alguns recursos forçadas a recusar o crédito dos próprios bancos oficiais porque, do contrário, correem o risco de sucumbir, como ocorreu a tantas outras.

Sabemos que o Governo está empenhado em reduzir a taxa de juros, o que têm declarado, reiteradamente, o Sr. Presidente da República, o Senhor Ministro da Fazenda, o Sr. Ministro do Planejamento. Entretanto boa-vontade só não basta. É preciso ação e a esta ação desejamos trazer a modestíssima colaboração de quem vem enfrentando, há muitos anos o problema.

Da sorte que sentimos que o ponto alto é o fortalecimento da iniciativa privada para que ela se expanda. O Governo que fiscaliza, que assiste e arrecade os tributos que essas empresas privadas devem pagar, mas que não entre na competição permitindo que os bancos oficiais mantenham as taxas de juros tão elevadas.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por exemplo, além da taxa de juros elevada e das pessoas que o mutuário tem de enfrentar, ainda exige participação nos resultados das empresas. E não se preocupa em que, muitas vezes, o resultado de uma empresa é um resultado inflacionário, que virá contribuir a desvalorização do capital de giro.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em seus contratos, tem ainda essa cláusula, de que participará no resultado da empresa, à medida da proporção do capital emprestado.

Esses fenômenos, em lugar de trazer um estímulo, o fomento à iniciativa de capital privada, cria situação de dificuldades impediendo qualquer expansão. E não havendo expansão não pode haver, tão pouco, melhoria do padrão de vida do povo brasileiro.

Não raro, um pai de família tem filhos que pedem praia praia, serviços que poderiam receber salários, mas que não encontrando emprego vivem às expensas da família. E se os recursos dessa família não são suficientes, obriga-se a família a reduzir o seu padrão de vida. Com isso a juventude, principalmente, não se conforma. E, não se conformando, corre o risco de se desencaminhar.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer!

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Uma das medidas urgentíssimas que o governo tem de tomar é verificar quais as cidades que têm Bancos em excesso. Há algumas com quarenta Bancos, com filiais luxuosas, cujo dispêndio os obriga a elevar o custo do dinheiro para poderem emprestar. Talvez uma cidade com quarenta Bancos pudesse ter o mesmo desenvolvimento de outra com apenas vinte. Digo isso porque, em Portugal, um dos maiores Bancos do País possui apenas 2 agências e tem depósitos muito

maiores do que o maior Banco do Brasil, que tem 320 agências.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Mais um depoimento valioso, em apoioamento às nossas observações. Verificamos, também, em outros países — como dizemos — que não há essa quantidade de agências em todas as cidades. Existe uma determinada zona bancária, onde todos vão operar movimentos bancários.

Aqui no Brasil, não. As agências bancárias são muito bem instaladas. Em Brasília, por exemplo, cidades com uma população de aproximadamente cem e cinquenta mil habitantes, há agências bancárias muito numerosas e esparsas, ao passo que muitos dos nossos homens de negócios lutam muitas vezes em espaços reduzidíssimos. E o que queremos obter. Isso não quer dizer que sajamos contra os bancos. Absolutamente. Nenhum país democrático pode prestar da colaboração das casas de crédito, mas estas devem contribuir para a expansão e para o desenvolvimento. Que não existam apenas com a finalidade de facilmente receber e manejar o dinheiro do povo — que pouco recebe em retribuição pelo seu depósito —, que é empregado, reconhecemos, em condições excepcionais. Como disse há pouco o nobre Senador José Ermírio enquanto que ao depositante são pagos juros de 4,5% ao ano, não é vero operários de casas de crédito emprestando de 4,5% a 5% ao mês — e quando são os artistas que emprestam o dinheiro faça-se em muito mais do que isso.

A nossa preocupação, o desejo que todos sentimos não é outro que o de contribuir para que o país alcance uma fase de desenvolvimento, e de progresso. Sentimos, assim, essa necessidade de trazer ao debate desta Casa o importante problema e, quanto possível, indicar a solução que nos parece razavelmente adequada: que o Governo permita que a iniciativa de capital privado possa consolidar e melhorar a sua situação econômica, porque ela tratará do desenvolvimento, proporcionará trabalho, aqueles que dorejam trabalhar e, consequentemente, evitará que idéias mal orientadas criem maiores problemas para o nosso País e para o nosso regime democrático. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vieira.

O SR. AURÉLIO VIEIRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, é um truismo a afirmação de que o nosso País está em crise: crise econômica, crise financeira, crise, para alguns, institucional. A pecuária em crise, a agricultura em crise, a indústria têxtil em profunda crise, que ameaça os seus alicerces e pode causar até mesmo a sua destruição, juntando ao desemprego cerca de 350.000 trabalhadores, o que pode significar 350.000 famílias.

Há crises que são também fabricadas. Fala-se na crise estudantil. E se não tem havido solução para aquelas primícias, encontrou-se uma para a última, num erro crasso, num erro primário.

Tenta-se destruir a denominação crise estudantil brasileira pela violência, pela força, pela brutalidade. E esta maneira de se proceder em face da nossa juventude é uma das características dos povos subdesenvolvidos em desenvolvimento.

Sr. Presidente, fala-se que neste País, que tem uma Constituição que, para os adeptos do Governo, é democrática, não se pode permitir a ma-

nifestação da vontade do povo mesmo em reuniões pacíficas e pacificamente manifestadas. Mas o direito de reunião, mesmo na Constituição de 1967, é uma das prerrogativas do homem e do cidadão brasileiro.

Os estudantes na Universidade de Brasília portavam armas? Os estudantes impediram pela força que o Embaixador norte-americano falasse, entregando aqueles quatro mil volumes que, segundo se afirma, consubstanciavam a palavra do Presidente Kennedy, cuja ausência do mundo dos vivos continua sendo lamentada?

Estenderam uma faixa na qual havia um apelo para que os norte-americanos saíssem do Vietname. O Embaixador norte-americano que ali se encontrava contemplou os estudantes e, talvez lembrando-se de sua época de universitário, achou muito justo que, assim como na sua terra muitos estudantes protestem e pedem a retirada de seus patrícios do Vietname, no Brasil o mesmo poderia acontecer e o fato seria considerado normal.

Os próprios estudantes declararam, em documento público, que só depois da saída do Embaixador Norte-Americano daquele recinto da Universidade de Brasília, é que a pancadaria principiou.

Que atestado de subdesenvolvimento! Que tristeza para os homens de cultura e de pensamento, deste País! Que vergonha!

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Aurélio Vianna, V. Exa. de certo não estará falando em seu nome pessoal, mas em nome do M.D.B. que por todos os seus membros, também se manifesta solidário com V. Exa. — pelo menos eu — com a atitude que o nobre Colega assume ao comentar, com serenidade e exatidão, os acontecimentos que tanto abalaram e tanto intranquilizaram nossas famílias, em Brasília. Ainda ontem fui procurado por uma comissão de senhoritas universitárias, para assinar um manifesto de protesto e de solidariedade aos estudantes. E o fiz. Assinei-o como cidadão e hoje, como parlamentar, venho trazer minha solidariedade às palavras de V. Exa., que devem envolver nosso Partido, dado o alto sentido em que V. Exa. coloca a questão.

Senador Aurélio Vianna, entende-

mos que em todas as atividades so-

ciais nunca deixou de haver, e sem-

pre há, infiltração de elementos es-

querdistas. Sabe V. Exa. que sou

um dos que mais têm horror ao ele-

mento comunista, exatamente porque

é parte de uma organização social e

política que neva a liberdade. E o

homem não pode viver sem libe-

ra. Num país democrático, quando

surgem acontecimentos meio-selva-

gens ou selvagens como o que V. Ex.

analisa, naturalmente há repugnânci-

a maior, porque a liberdade tam-

bém é ferida. Sabe V. Ex. que em to-

das as nações cultas do mundo há

um zélo, há um amor, há um cuida-

do especial das autoridades públicas

pela mocidade, há um sentimento de

solidariedade inato, há um sentimen-

to de admiração, pelos mogos de toda

parte. Nunca é demais repetir que a

nossa mocidade é o Brasil de amanhã,

é o Brasil fortalecido o Brasil

renovado. E' essa mocidade que se

impluma para os grandes vôos do fu-

tu. Tratar a mocidade com a barba-

ria que me contaram, barbaia de

que temos conhecimento pela im-

prensa e pelos elementos que estive-

ram envolvidos, é fato horripilante.

Porque, como assimilou V. Exa., já

se havia retirado de lá o Embaixador

americano, que foi à Universidade ce-

Brasília doar quatro mil livros ofer-  
tados pelo imortal Presidente Ken-  
nedy. O momento era, em verdade,  
inóportuno para uma manifestação de  
desagrado aos americanos, à política  
americana ou à Guerra do Vietname.  
Mas o excesso da mocidade sempre  
se tolerou, e por maior que fosse o  
crime daquela gente jamais poderia  
justificar que a polícia invadisse o  
local, aguardasse a saída do Embai-  
xador norte-americano para dar in-  
ício à pancadaria. As autoridades ti-  
nham o dever de garantir a mocida-  
de. Não sou partidário da liberdade  
sem disciplina. Liberdade sem dis-  
ciplina é anarquia. Mas quando se  
trata de mocidade é preciso que os  
poderes públicos tenham cautela  
maior, cuidado maior, e forcem as  
autoridades encarregadas da man-  
tenção da ordem a tomar uma atitu-  
de cedigna com o nível de nossa ci-  
vilização. Aceite V. Exa. esta inter-  
venção. Expresso minha solidarida-  
de às palavras de V. Exa. e, ao mes-  
mo tempo, estou certo de que o Go-  
verno atual, com tão poucos dias em  
exercício e já havendo despertado  
tantas esperanças neste país, para  
uma vida política e administrativa  
de ordem, paz e progresso, acredito  
que tomará as necessárias providê-  
cias no sentido de dar à mocidade ho-  
rizontes largos para que ela possa  
na verdade, expandir as asas sempre  
no destino da liberdade, do amor à  
Pátria, do interesse público, da tra-  
qüilidade social.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Agradoço, Sr. Presidente, a manifestação do Senador Argemiro de Figueiredo. S. Exa. é conhecido em todo o Con-  
gresso como homem de convicções profundas. É um anticomunista por convicção. Não encobre esse seu pen-  
samento, essa sua atitude; nunca en-  
cobiou. Mas é um liberal-democrata por excelência. E é em nome das li-  
berdades humanas, dos direitos à manifiestação do pensamento, através do método pacífico, que ele se rebela e apoia a estudantada ferida, se-  
viciada de modo reprovável, inaceitá-  
vel por aqueles que deveriam ser os  
mantenedores da ordem e os garan-  
tidores daquelas direitos inerentes à  
própria vida.

Uma pessoa da minha família, no exterior, assistiu à manifestação de uma parte do povo contra o governo daquele país onde se encontrava. Os manifestantes percorriam as ruas clama-  
mando contra a política do seu Go-  
verno e, a certa distância, diversos  
policiais acompanhavam os manifes-  
tantes. Então essa pessoa perguntou a um habitante daquele país, seu ami-  
go:

"Por que esses policiais estão ali?"  
"Estão ali para garantirem aquela minoria, que poderá ser atacada pela maioria, que não concorda com a sua atitude política, de repúdia ao pensa-  
mento governamental."

Eu dizia comigo: ali há um país democrático. A manifestação é paci-  
fica? Que seja feita!

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite o nobre orador outro apar-  
te? (Assentimento) — O relato que V. Exa. faz é o mesmo de que os jornais dão notícia. Se não estou enganado, a revista "Manchete", no últi-  
mo número, publica as manifestações dos estudantes americanos — a própria América do Norte dá o exemplo, americanos que não aprovam o Governo na guerra do Vietname. Os policiais acompanharam os estudantes partidários da cessação da guerra. Isto é, contrário à política do go-  
verno.

O Sr. Ayosio de Carvalho — Permite o nobre orador um aparte? (As-  
sentimento do orador) — Gostei quando V. Exa. definiu o Senador Argemiro de Figueiredo como anti-  
comunista por convicção. Quero estar,

também, na mesma classificação, o que me dá ainda maior autoridade para me expressar de acordo con-  
V. Exa., quando afirma que as vio-  
lências exercidas na Universidade de Brasília foram absolutamente injusti-  
cáveis. Além disto, trazem, para o

Brasil, país que deseja ser país de cultura, uma profunda tristeza. Em toda parte do mundo, essa manifestação ocorre. A polícia é, no enten-  
to, mais ou menos, a fiadora da ordem  
pública, podendo exercer, aqui e ali, alguns excessos mas não como o  
fez na Universidade de Brasília. O que lá ocorreu é verdadeiramente, re-  
pito, — injustificável e só nos pode  
encher de tristeza e vergonha.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Jun-  
tamos às nossas palavras as tantas  
que estão surgindo, de todos os Sena-  
dores, sem côn<sup>ce</sup> politico-partidária.  
Não é o M. D. B. que protesta, é a  
consciência democrática do País.

Nós, que temos filhos, estamos  
ameaçados quando eles não se podem  
manifestar, pacificamente, na defesa  
dos seus princípios, das suas idéias,  
da sua ideologia.

Não estamos aqui debaterando,  
gritando; estamos marcando posição  
e dando um grito de alerta, porque  
é o próprio Governo, que prometeu  
garantias, que está ameaçado pela  
deserção do povo. Porque se nota,  
num dado momento, uma esperança;  
a confiança como que voltando de-  
pressa. E o espetáculo que aconteceu  
em Brasília, na Capital da República,  
teve repercussão nacional e, até, in-  
ternacional. Pergunta-se, então: foi  
uma imprudência ou foi uma provoca-  
ção organizada com que fim, para  
que?

O Sr. Petrônio Portela — Permite-  
me V. Exa. um aparte? (Assentimen-  
to do orador) — Tenho a impressão  
de que devemos considerar o fato cir-  
cunscrito à área da polícia. Não posso  
entender de outra forma. Não fo-  
ram os estudantes que se levantaram  
contra o Governo; foram os estudan-  
tes, sim, que, em sintonia, em ver-  
dade, com a opinião democrática de  
todo o mundo, se levantaram contra  
a guerra do Vietname, e aproveita-  
ram a oportunidade da presença do  
Sr. Embaixador dos Estados Unidos  
para dizer do pensamento da ma-  
cidez brasileira. Quero, pois, nesta  
oportunidade em que, não podendo  
proclamar filhos nessa idade, como  
V. Exa., que já tem filhos acadê-  
micos, mas sentido, ainda, o cheiro da  
universidade — não faz muito, dela  
sai — dizer que estou inteiramente  
solidário com os estudantes. Espero  
em Deus que a polícia seja colocada  
no seu devido lugar para que a mo-  
cidade se possa pronunciar e dizer  
que deseja ser livre, deseja ajudar-  
nos a construir um Brasil melhor.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Gos-  
tei, nobre Senador Petrônio Portela,  
de uma expressão que V. Exa. usou e  
que não é pronunciada muitas vezes  
por quem quer que seja: os estudan-  
tes, como povo, estão contra, na ver-  
dade, à guerra no Vietname. Esta ex-  
pressão é perfeita. Estão contra aque-  
le conflito que se prenuncia perigoso-  
síssimo para os destinos da humani-  
dade.

O próprio Chefe da Igreja Católica,  
o próprio Secretário Geral das Na-  
ções Unidas U Than, acabam de di-  
zer que, se não fôr contido, imedia-  
tamente e, o conflito terá proporções  
internacionais — ameaça à paz uni-  
versal e à própria sobrevivência do  
gênero humano.

Já se foi aquela tempo das guerras  
localizadas, restritas a uma porção  
determinada do globo terráqueo. Um  
conflito em que uma grande potên-  
cia ou grandes potências intervêm  
tende sempre a se generalizar.

Há um anseio do povo — eu não  
digo dos dirigentes da Nação, eu não

digo dos monopólios — há um anseio  
do povo pela paz entre os homens.  
Paz na terra e boa-vontade para com  
os homens, essência do Cristianismo,  
foram palavras com que o Cristo ini-  
ciou a sua grande pregação no mun-  
do.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite  
V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com  
grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Con-  
vém que se atente ainda para a cir-  
cunstância de que, contra a guerra  
do Vietname, levantam-se, nos Es-  
tados Unidos, todos os cidadãos, in-  
clusive os estudantes, pretos e bran-  
cos, com faixas e vozes de protesto,  
respeitados pela polícia e pelo Gov-  
erno dos Estados Unidos da América.  
No caso presente, dos estudantes de  
Brasília, há, entretanto, uma circuns-  
tância agravante: é a segunda vez  
que, sob a direção do atual Reitor, a  
Universidade é gravemente perturba-  
da no seu funcionamento. Há dois  
anos, aproximadamente, depois de re-  
petidas alterações e violências na  
Universidade, e com protestos no  
Congresso, e dentro do Congres-  
so, nesta Casa, a Universidade perdeu  
perdeu cerca de duzentos profes-  
sores. Creio que não há exem-  
plo no mundo de uma insti-  
tuição de cultura, particularmente de  
uma universidade, que possa recom-  
endar-se por fatos desta natureza.  
Agora, não são os professores que so-  
frem a violência direta do Reitor, são  
os estudantes que sofrem a violência  
inqualificável da Policia, convocada  
para o meio universitário pelo Rei-  
tor.

O SR. AURELIO VIANNA — E' outro aparte positivo, concreto, que  
esta Casa acaba de ouvir. As vezes,  
tem-se mesmo a impressão de que há  
uma força organizada, tentando in-  
compatibilizar, no início do seu Go-  
verno, o Marechal-Presidente com o  
povo, particularmente com a es-  
tudantada. Porque a altitude de violén-  
cia é tão inqualificável, negando a  
posição pública do Chefe do Governo,  
que, às vezes, se chega a aceitar como  
verdade a tese que alguns defendem.  
E' situando a questão, por-  
que, não defendo, exponho. E sou  
aqueles que esperam providências  
imediatas, para que não se crie uma  
corrente de violências, cujo elo pri-  
meiro está em Brasília e que se es-  
tende pelos demais Estados da Fe-  
deração brasileira.

Sr. Presidente, os democratas do  
Brasil e do mundo inteiro não acei-  
tam a intervenção, por exemplo, da  
China comunista no Vietname ou em  
qualquer outro País que, por ventura,  
seja vítima dessa intervenção, como  
não aceita a intervenção da maior  
potência econômica e bélica do deno-  
minado mundo ocidental em qual-  
quer País, por menor que ele seja.  
E quem defendeu com maestria, com  
coragem cívica, com aquela cultura  
que os transformou num cidadão do  
mundo, esse princípio do direito à au-  
tonomia dos pequenos Estados, foi o  
nosso Ruy, projetando o Brasil, numa  
época em que era totalmente, ou qua-  
se totalmente ignorado. Porque so-  
mos democratas, não desejamos a im-  
plantação de qualquer tipo de dita-  
dura — digo e repito — de qualquer  
tipo de ditadura no nosso País, com-  
petindo a cada povo decidir sobre  
esta questão conforme lhe convém.  
Porque muitos que condemnam a dita-  
dura da esquerda silenciam quando  
se trata da ditadura da direita. Não  
faço opção, porque não tenho opção  
a fazer, o meu campo é democrático,  
sempre foi.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite  
V. Exa. nova intervenção?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas no campo democrático em que todos nos situamos, ainda que com linhas ideológicas diferentes, onde as autoridades universitárias são acatadas, vale dizer, onde elas exercem a disciplina consentida, polícia não interfere, nem intervém.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Claro, é a autonomia das Universidades! Porque, quando falece esse direito nas Universidades, que representam elas o grande motivo cultural de qualquer povo, democracia de direito, pode existir; de fato, não. No papel, pode existir, nas consciências, existe. Mas com a cláusula de impedimento, onde quando, em que tempo?

Há quem julgue que o que aconteceu em Brasília não deveria merecer a consideração dos homens de pensamento, dos políticos deste País. Deve, sim, porque é sintoma, nós estamos em perplexidade, diante de um fato que nos impressionou porque há uma cadeia de notícia que se forma e não há explicações que satisfaçam.

Sr. Presidente, um Governo mantém a sua política interna com a sua política externa, política interior com a política exterior, quando goza do apoio do povo. A força pode prestar ao povo no apoio que dá a uma política exterior; mas não há força que leve um povo a apoiar uma política que o povo não aceita, condene. Ao invés de se criar um ambiente que gera simpatia, cria-se um ambiente que gera antipatia cada vez mais profunda. Não entendo; não comprehendo e ninguém comprehende essa política.

Sr. Presidente, partidário da força do direito, e não do direito da força, quero unir a minha voz às de quantos vêm protestando contra as violências que se perpetraram em Brasília, na nossa Universidade. Como acaba de dizer o Senador Josaphat Marinho, perdemos, de uma feita, duzentos mestres. Será que todos eram corruptos, corrompendo a nossa juventude? Será que todos eram comunistas notórios, fichados, conhecidos? Então, confessa-se assim perante o mundo que os homens de Cultura deste País são contrários à democracia? Que argumento hilíputiano para defesa de uma tese! E, enquanto sob a direção de um reitor que não tem sensibilidade política para compreender o momento que vive este País, perdemos só de uma vez duzentos professores, aqueles países, inclusive os que estão em guerra, que mantêm u' máquina militar poderosissima, como os Estados Unidos, acolhem muitos desses professores, lhes dão amparo, facilitam empregos polpudos e — parece-me — até dão graças aos céus pela expulsão da cultura brasileira que vai opulentar e desenvolver a sua própria cultura. E' um sinal dos tempos, é algo de incompreensível a fuga dos técnicos para os grandes países, por perseguição política, por perseguição ideológica, para aquêles grandes países que de armas na mão batalham e defendem os seus princípios contra a denominada por eles agressão comunista e ameaça de implantação deste sistema no mundo inteiro.

E' um paradoxo, é uma contradição que merece ser analisada, que merece ser estudada.

Pensa-se às vezes que certas crises são provocadas justamente pelas grandes potências que desejam que o resto do mundo continue subdesenvolvido, fornecedor de matérias primas e consumidor de matérias elaboradas nestes outros grandes países.

Porque, quando um País perde técnicos, perde know-how, quando um país perde cultura, este País não pode, não tem meios de se libertar, economicamente e socialmente, porque as

raízes do progresso foram arrancadas, foram estirpadas. E' o que está acontecendo com os países da América Latina.

O SR. Ruy Carneiro — V. Exa. fala nos países que acolhem os técnicos, os homens de valor de outros países que, por questões ideológicas, deixaram sua pátria. Celso Furtado, economista brasileiro, paraibano, está ensinando nos Estados Unidos. Nada lhe ocorreu. Os acontecimentos do dia do aniversário de Brasília representaram um atraso na história da nossa Capital. E, como bem disse o Senador Josaphat Marinho, os estudantes dos Estados Unidos — Los Angeles e Chicago, se não me falha a memória — fizeram, em Nova York, manifestações contra a guerra do Vietnã. Não seria demais que aqui o fizessem.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Vossa Excelência tem plena razão na exposição que acaba de fazer. Que os estudantes brasileiros tenham precauções!

Foi escrito num momento de grande dificuldade para o cristianismo nascente: "Tende a produtividade das serpentes e a simplicidade das pombas". Eu não entendo isto. Quem estudar a vida dos pombos-correios verificará a simplicidade, a coragem, a habilidade em vencer os obstáculos, a sabedoria em levar uma mensagem. E as aves de rapina a surgir, para atacá-los. Vi um filme em que se demonstrava a fidelidade, a coragem na luta para levar uma mensagem até o ponto almejado. A simplicidade, a sabedoria, a coragem com sabedoria das pombas! E a prudência das serpentes, isto é, a astúcia delas!

A impressão que tem é que houve uma provocação adrede preparada, apresentando-se o estudante como provocador quando, na realidade, ninguém provoca em reuniões pacíficas quando se realizam daquela maneira.

Repto, para depois do aparte que me solicita o Senador José Ermírio, terminar esta exposição: Protesto! O Embaixador ali se encontrava. Ouviu a manifestação e contemplou a manifestação dos estudantes. Fez o discurso — e disseram até que em português — terminou a sua exposição. A faixa tinha sido posta quando ele ali se encontrava. Não deu nenhuma demonstração de protesto. Retirou-se e no momento em que ele saiu daquele recinto, as portas são fechadas. Um amigo meu assistiu o fato e contou-me à noite. As portas foram fechadas e com aquela cassette enorme — de madeira — aquêles homens, treinados para isto, avançaram sobre a juventude, bateram indistintamente. Esse moço me contou o que havia contemplado e o fez horrorizado: quando o cassete bateu na cabeça um dos olhos do rapaz saiu da órbita, cu quase. Ele diz que saiu.

Ei fui ao Hospital Distrital. Estive com o médico, que me disse que estavam fazendo tudo para salvar a visão daquele rapaz, o olho que está quase perdido. Na minha casa, naquele momento em que o moço fazia o relatório do que havia presenciado, encontravam-se dois norte-americanos, um casal que passou 32 anos no Brasil e que estava há cerca de 20 na América. Voltava para visitar a nossa Pátria e diziam-me os dois, o casal: "nós aqui estamos para visitar a Pátria onde nasceram nossos filhos e voltamos para morrer, mas não queríamos morrer sem antes visitarmos novamente, este País maravilhoso".

Aquêle casal sentiu uma reação igualmente qualificável: mas é assim que se trata a mocidade? Então não se vai conquistar a mocidade; o que se vai é perdê-la.

O Sr. José Ermírio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. José Ermírio — A Universidade de Brasília devia conhecer os verdadeiros sentimentos democráticos. O Presidente Franklin Delano Roosevelt, ao receber o Governo, em 1933, dentro da maior crise na nação americana, discursava em todos os reuniões dos Estados Unidos dizendo o seguinte: "A verdadeira democracia é aquela que permite ao povo falar, pensar e exprimir seu pensamento livremente". E a razão dessa grande dificuldade, desse grande pesar dos americanos contra a guerra do Vietnã persiste desde o que aconteceu há 13 anos atrás, quando os franceses foram liquidados na região de Dien Bien Phu. O culpado foi o atual Presidente da República, então Presidente do Senado, que, num discurso violento, cortou definitivamente as possibilidades de ajuda aos franceses. E hoje 13 anos depois, os americanos sozinhos aguentam a situação em condições muito piores do que as que enfrentaram os franceses naquele tempo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Senhor Presidente, com essas manifestações dos quadrantes políticos do Brasil, através da palavra dos representantes do MDB e da ARENA, desejamos sinceramente que o Chefe do Governo tome providências imediatas para que esses fatos desdorosos não se reproduzam no nosso país.

Não entramos no mérito. Defendemos o direito de reunião, da livre manifestação do pensamento pela palavra falada, escrita e televisionada, dentro dos cânones constitucionais e democráticos, e protestamos com veemência contra a brutalidade, contra a estupidez, contra a violência contra o direito da força. E o fazemos porque somos democratas!! (Muito bem).

#### COMARCECIM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Milton Trindade  
Lobão da Silveira  
Sebastião Archer  
Wilson Gonçalves  
Ney Braga

#### O SR. PRESIDENTE

(Guido Mondin) — O Sr. Senador José Ermírio encaminhou à Mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 1967

Altera o dia comemorativo de Ação de Graças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Dia Nacional de Ação de Graças passará a ser comemorado a 26 de abril, data em que foi celebrada a primeira Missa no Brasil.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Atualmente o nosso Dia Nacional de Ação de Graças é comemorado em data instituída pelos nossos irmãos estadunidenses, escolhida por Abrão Lincoln para lembrar a chegada dos Peregrinos em Plymouth, Massachusetts, U.S.A.

Dentro da tradição norte-americana o dia escolhido constitui ato de cívismo e religiosidade. Ocorre, todavia, que o Brasil tem, também, a sua História, rica de eventos inspiradores e nada mais justo que se recolha em seu relicário o dia para aquela Santa evocação.

O presente projeto lembra 26 de abril, data em que Frei Henrique de Coimbra celebrou a Primeira Missa no Ilhéu da Coroa Vermelha. Plantou-se, naquele dia, em solo brasileiro a cruzada fé. Essa deve ser, a nossa data do "Dia Nacional de Ação de Graças".

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1967. — Senador José Ermírio da Moraes.

#### LEGISLAÇÃO REFERENTE AO PRESENTE PROJETO

1º) Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, que instituiu o "Dia Nacional de Ação de Graças".

2º) Decreto nº 57.298 de 19 de novembro de 1965 que regulamentou, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 1965 que diz:

O Presidente da República no uso das suas atribuições legais, decreta a:

Art. 1º O Dia Nacional de Ação de Graças, instituído pela Lei 781, de 17 de agosto de 1949, será comemorado, em todo o país, na última quinta-feira de novembro de cada ano.

Art. 2º .....

Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1965: 14º da Independência e 77º da República.

H. Castelo Branco — Juraci Malhães — Paulo Bonsucesso — Arthur da Costa e Silva — Vasco da Cunha — Flávio Lacerda — Eduardo Gomes.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

#### O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

Peço a palavra, Sr. Presidente, para justificar o projeto.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

#### O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, esta lei foi criada pelo Decreto nº 57.298, de 19 de novembro de 1965. — Os Estados Unidos adotaram a quarta-quinta-feira de novembro e, nós a última quinta-feira de setembro, o que significa a mesma coisa.

A razão deste meu projeto é que o dia de ação de graças foi criado pelo Governador Bradford de Plymouth, na colônia da Nova Inglaterra, no ano de 1621. Não é um dia universal, como dizem alguns; basta examinar que o "dia do trabalho", aqui comemorado a 1º de maio, e que é universal, nos Estados Unidos não o é. "Dia de Ação de Graças", nos Estados da América, é a primeira segunda-feira de setembro.

Por essas razões, Sr. Presidente, sugiro que o dia em que foi plantada a primeira cruz no Brasil e em que Frei Henrique de Coimbra celebrou a primeira missa no Ilhéu da Coroa Vermelha, seja o verdadeira "Dia de Ação de Graças" para o nosso País.

Não podemos trazer para a nossa Pátria fatos que realmente foram de grande valor para outras.

Estas as razões, Senhores Senadores, pelas quais ofereço à consideração do Senado projeto de lei no sentido de que o Brasil também tenha o seu "Dia de Ação de Graças" baseado nos reais fatos de sua emancipação política e econômica.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — O projeto de lei, que acaba de ser justificado pelo Sr. Senador José Brumiric, vai à publicação e, em seguida, será submetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Em 24 de abril de 1967

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País durante cerca de vinte dias, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar de reunião do Parlamento Latino-americano, em Montevideu.

Afetuosas saudações — Josephat Marinho.

Em 24 de abril de 1967

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me distingui o Senado participar da II Reunião do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se próximamente em Montevideu.

Afetuosas saudações — Argemiro de Figueiredo.

Em 24 de abril de 1967

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que me ausentarei do País durante cerca de vinte dias, a partir de 25 do corrente mês, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar de reuniões do Parlamento Latino-Americano, que se verificarão em Montevideu.

Afetuosas saudações — Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Do Senador Wilson Gonçalves há, ainda, outra comunicação que vai ser lida.

E' lida a seguinte:

Em 24 de abril de 1967

Senhor Presidente

Na forma regimental, comunico a Vossa Excelência que, transmiti neste dia, ao Senador Antônio Carlos, o exercício da Hora-cha da Arena dessa Casa.

Afetuosas saudações. — Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — As comunicações que acabam de ser lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Está terminado o período destinado ao expediente.

Pausa-se à

**CÍDADA DO EIA**

Item 1:

Disponível, em turno único, da Redação Final (ofício do da Comissão de Redação em seu Parecer nº 233, de 1967), do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1967 (nº 529-A-63, na Casa de origem), que abre ao Tribunal Eleitoral do Ceará o crédito especial de NCrs 21.97 (vinte e dois cruzeiros novos e noventa e sete centavos), destinado a atender ao pagamento de despesas com o tratamento médico e hospitalar do Bacharel Colocíbo Dantas Bacellar, Juiz da 77ª Zona Eleitoral — Paeoti, naquela Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama)

Item 2:

Disponível, em prazo único, do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1966 (nº 5.558-B-66, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 21 e 23 da Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, que é o Código Brasileiro do Trabalho e o Instituto Nacional do Sal, dando-lhe nova organização, tendo Parcerias (ns. 810, 871 e 872, de 1967); — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — da Comissão de Indústria e Comércio: 1º — pela validade do Decreto da Indústria e do Comércio e do Instituto do Sal; 2º — (depois do pronunciamento do Ministério da Indústria e Comércio), pela sobrevida do projeto, a fim de que o seu efeito final se processe em conjunto com o relativo à mesma espécie, a ser encaminhado pelo Poder Executivo.

Disponível, em prazo único, do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1966 (nº 5.558-B-66, na Casa de origem), que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) nas tarifas das telecomunicações e radiocomunicações, que operam em território brasileiro, nas transmissões de programações realizadas por emissoras de rádio e televisão no País ou no Exterior, tendo Pareceres, sob os números 102, 113 e 194, de 1967, das Comissões de Transportes; 1º pronunciamento — solicitando auditoria do Conselho Nacional de Telecomunicações; 2º pronunciamento — contrário; de Finanças, contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Em caráter de urgente Parecer, proferido em 13 de fevereiro do ano anterior, o Conselho de Indústria e Comércio propeve que o projeto fosse elaborado, a fim de ser apresentado em conjunto com o projeto que seria encaminhado ao Congresso, que seria encaminhado ao Congresso pelo Poder Executivo.

Acontece, entretanto, que o Executivo não enciou o Conselho o projeto que tinha em elaboração. Ficou transformado em Decreto, que tornou o nº 157, de 28 de fevereiro do corrente ano.

Esse decreto-lai extingue o Instituto Federal do Sal, e cria a Comissão Executiva do Sal que tem entre outras, competência para promover o saneamento das áreas predatórias do sal.

O projeto proíbe, pois, o trabalho.

A vista disso, a Presidência o rejeita da Ordem do Dia, e o fará valer.

a Comissão de Indústria e Comércio, para novo exame, em face do Decreto-lei número 257.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Está erguida a matéria da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos. (Pausa) Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

**CÍDADA DO EIA**

Então de 25 de abril de 1967

1

Discurso preliminar (art. 155 do Regimento Interno), quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1965 (nº 1.039-C, de 1965, na Casa de origem), que altera a redação do art. 17 da Lei nº 2.897, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), sendo Parecer sob nº 163, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

2

Disponível, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1966 (nº 5.558-B-66, na Casa de origem), que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) nas tarifas das telecomunicações e radiocomunicações, que operam em território brasileiro, nas transmissões de programações realizadas por emissoras de rádio e televisão no País ou no Exterior, tendo Pareceres, sob os números 102, 113 e 194, de 1967, das Comissões de Transportes; 1º pronunciamento — solicitando auditoria do Conselho Nacional de Telecomunicações; 2º pronunciamento — contrário; de Finanças, contrário.

3

Disponível, em prazo único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1967, que autoriza a redução do art. 28 da Lei nº 4.215, de 1960, que dispõe sobre o exercício da execução pública, das autorizações e em disposição, tendo Parecer, sob nº 151, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça,

4

Disponível, em prazo único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1967, que estende ao Sr. Senador Dutra o Decreto-lei que regula a execução do art. 16, § 2º, da Constituição Federal. Esse Decreto-lei extingue o Instituto Federal do Sal, e cria a Comissão Executiva do Sal que tem entre outras, competência para promover o saneamento das áreas predatórias do sal.

Este é o resultado a sessão,

(Locutor — A sessão é 10 horas e 30 minutos.)

**SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**  
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

o Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes requerimentos: de Salário-Família, na forma do artigo 160, item 35, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req.	SERVIDOR	Cargo	Dependente(s)	Grau de Parentesco	Info
DP-249-67	João Rocha Dias .....	Auxiliar de Limpeza — PL-14	Sara	Filha	Janeiro de 1967
DP-273-67	Jayne Roberto de Oliveira ...	Ascensorista — PL-15	Marisa dos Santos Oliveira e Aida	Espôsa e filha	Março de 1967
DP-224-67	João Soares de Moraes .....	Auxiliar de Limpeza — PL-15	Therezinha Medeiros de Moraes, Joan Hudson, Mara Núbia, Mara Niva e Jadson	Espôsa e filhos	Janeiro de 1967
DP-241-67	Francisco Sampaio de Carvalho	Orientador de Pesquisas Legislativas — PL-4	Gisele	Filha	Março de 1967
DP-105-67	Arthur Carvalho Calmon ....	Ajud. Conserv. Doc. — PL-7	Acedalia Carneiro Resende Calmon, Rita de Cássia e Maria da Penha; João Alvino	Espôsa e filhos	Janeiro de 1967
DP-249-67	Waldemar Moraes de Queiroz	Servente — PL-14	Eunice Felizarda de Queiroz	Adotivo	Fevereiro de 1967
				Espôsa	

De Averbação de Tempo de Serviço, na forma do art. 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960:

Nº Req.	SERVIDOR	Cargo	Repartição	Total — Dias	Observações
DP-1.229-66	Celso Nunes Ribeiro .....	Motorista — PL-9	Motorista — PL-9	Leg. Bras. de Assos.	Indeferido

Diretoria do Pessoal, em 20 de abril de 1967. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraita, Diretora do Pessoal. — Publique-se, em 20 de abril de 1967. — Diretor-Geral.

**COMISSÃO DIRETORA**

TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1967

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Senhores Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, Dinarte Mariz, 1º Secretário, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário, Guido Mondin, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Sebastião Archer, 3º Suplente e Raul Giuberti, 4º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e posta em discussão.

Atendendo a reclamação do Sr. 2º Secretário, a Comissão determina seja retificada a ata, a fim de suprir, na relação dos nomeados para Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2 e Orientador de Pesquisas Legislativas, PL-4, respectivamente, a omissão dos nomes de Fernando Oliveira, Lara Resende e Carmen Salles Oliveira Arruda.

Determina, ainda, seja corrigido, na ata de 6 de janeiro último, para João Carlos Pereira o nome do Motorista, PL-10, incorretamente publicado, como José Júlio Pereira.

Em seguida a ata é aprovada.

Prosseguindo nos seus trabalhos, a Comissão nomeia, interinamente, de acordo com o art. 73, da Resolução nº 6, de 1960, Evandro Fonseca Paraguá e, para a vaga por ele deixada, de Redator de Radiodifusão, PL-4, é nomeado, nos termos do art. 7º da Resolução nº 129, de 1965, Francisco Nogueira Saraiva.

**ATAS DAS COMISSÕES**

Para as vagas de Motorista, PL-10, e de Auxiliar de Limpeza, PL-15, são nomeados, respectivamente, José Leão Ferreira e Rui Gomes dos Santos, obedecido o disposto no art. 85, alínea e, do Regimento Interno.

A seguir, são deferidos os seguintes processos de:

— Licença para tratamento de saúde: DP 1347-66 de Alfredo Rodrigues Teixeira Netto, Emendador, FT-2;

— licença para tratamento de saúde, em prorrogação: DP 1077-65, DP 947-66 e DP 809-66 de Sebastião Ferreira do Nascimento, Servente de Administração, FT-8; DP 932-66 e 933-66, relativos a Dinah Martins Ferreira, Auxiliar Legislativo, PL-8; DP 810-66 e 1480-66 de Oswaldo Siqueira Amazônias, Artífice, FP-8; DP 1388-66 de Alfredo Rodrigues Teixeira Netto, Emendador, FT-2, e o DP 1432-66 referente a Hélio Francisco Rosa, Artífice, FP-8;

— licença para tratamento em pessoa da família: DP 987-66 de Ary Silva, Fotógrafo, FT-4 e DP 39-67 de Leda Fialho Diniz Martins, Oficial Legislativo, PL-6.

A Comissão Diretora defere, ainda, os seguintes processos:

— DP 1486-66 em que Amadeu Pereira da Cruz, Motorista, PL-8, solicita readaptação;

— DP 01-67 em que Rubens Pinto Duarte, Diretor, PL-1, solicita seja transformada em recesso, licença para tratamento de saúde;

— DP 02-67, em que Rubens Pinto Duarte, Diretor, PL-1, solicita seja considerado efetivo exercício no Se-

nado, para efeito de aposentadoria, os dias que decorreram entre sua exoneração da Câmara e a consequente nomeação para o Senado, visto haver realmente prestado serviço a esta Casa;

— DP 29-67, em que Maria Thereza Motta Igrejas Lopes, Oficial Legislativo, PL-6, solicita licença para acompanhar o esposo ao exterior;

— Requerimento, sem número, de Rosa Angélica Berger Vargas Carnide, Oficial Legislativo, PL-6, solicitando licença para gozar férias no exterior; e

— Requerimento, sem número, de Tito Mondin, Orientador de Pesquisas Legislativas, PL-4, solicitando licença para ausentar-se do país.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão a presente ata.

**5ª REUNIÃO EM 30 DE MARÇO DE 1967**

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade Presidente, presentes os Senhores Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente, Gilberto Marinho, 2º Vice-Presidente, Dinarte Mariz, 1º Secretário, Vitorino Freire, 2º Secretário, Edmundo Levi, 3º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário, Guido Mondin, 2º Suplente, Sebastião Archer, 3º Suplente, Raul Giuberti, 4º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer por motivo justificado, o Senhor Atílio Fontana, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem observações, aprovada.

A Comissão examina e indefere recursos interpostos pelo Oficial Legislativo, PL-6, Arthur Botelho Casado Lima, sobre a não inclusão de funcionários requisitados por outros órgãos, na lista de merecimento.

Em seguida, aprecia o recurso de Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, PL-6, que é igualmente indeferido.

Continuando seus trabalhos, a Comissão examina o DP 1.472-66, em que Anselmo Nogueira Macieira, Assessor Legislativo, PL-2, solicita sua aposentadoria.

O Sr. Presidente relata o processo, sendo voto vencido.

A Comissão decide seja elaborado o respectivo Projeto de Resolução e remetido ao Plenário.

A seguir, a Comissão Diretora aprova, por proposta do Senhor 2º Vice-Presidente, o uso do crédito extraordinário para fim de transporte aéreo dos parlamentares.

A Comissão Diretora resolve designar os Srs. 1º, 3º e 4º Secretários, para constituírem um Grupo de Trabalho encarregado de estudar e oferecer sugestões referentes à construção de unidades residenciais para senadores. Ficaram os aludidos parlamentares autorizados a manter entendimentos com as autoridades que possam ajudar a resolver o assunto.

E' também incumbido o Sr. 3º Secretário de tomar as necessárias providências para a apresentação de um estudo de aumento da área utilizável do Senado Federal. Apes este levantamento, deverá Sua Excelência propor à Comissão Diretora, as medidas que se fizerem mister para execução do plano.

Prosseguindo em seus trabalhos, a Comissão Diretora acolhe parecer do Sr. 2º Vice-Presidente, quanto a aplicação do que preceitua a Resolução nº 8, de 1963, que aumentou o número de Auxiliares dos Gabinetes dos Membros da Mesa, dos Líderes da Maioria e Minoria, para efeito de aplicação do disposto no artigo 143, da Resolução nº 6, de 1963.

A Comissão Diretora promove, a seguir, nas vagas abaixo relacionadas, os seguintes funcionários:

1ª Vaga — decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues Oficial Legislativo, PL-5 (Res. nº 58-63)

De Oficial Legislativo, PL-6 a PL-5 — Critério — Antigüidade:

Sebastião Veiga

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Resolução nº 6-62:

José Ney Passos Dantas

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Antigüidade:

Paulo Rubens Pinheiro Guimarães  
De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento:

Lourival Francisco Lopes

2ª Vaga — decorrente da nomeação de Nair Cardoso, Oficial Legislativo, PL-9, para outro cargo (Res. número 62-63)

De Oficial Legislativo, PL-4 a PL-3 — Critério — Meritamento:

Odenegus Gonçalves Leite

De Oficial Legislativo, PL-5 a PL-4 — Critério — Meritamento:

Peolinda Maria Peixoto Braga

De Oficial Legislativo, PL-6 a PL-5 — Critério — Meritamento: Maria Helcina Bueno Brandão

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução 19-62: Edina Borges de Oliveira

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Meritamento: Diva Falconi de Carvalho

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Critério — Meritamento: Inês Ramos de Figueiredo

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Antigüidade: Mário Motta Burlanque

3ª Vaga — decorrente da nomeação de Gilda Leal Costa, Oficial Legislativo, PL-3, para outro cargo (Res. ... 63-66)

De Oficial Legislativo, PL-4 a PL-3 — Critério — Meritamento: Lita José da Silva

De Oficial Legislativo, PL-5 a PL-4 — Critério — Antigüidade: Georgeta Kunz

De Oficial Legislativo, PL-6 a PL-5 — Critério — Antigüidade: Rui Ribeiro Cardoso

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto — de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 19, de 1963: Abílio Pereira da Cunha

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Meritamento: Lilia Pinto Ferreira

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Critério — Antigüidade: Arnaldo Gomes

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento: Francisco Marinho Bandeira de Melo Júnior

4ª Vaga — decorrente da nomeação de Sarah Abrão, Oficial Legislativo, PL-6, para outro cargo (DCN de 13 de dezembro de 1966)

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Resolução nº 6-62:

José Ney Passos Dantas

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Antigüidade:

Paulo Rubens Pinheiro Guimarães

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento:

Lourival Francisco Lopes

2ª Vaga — decorrente da nomeação de Nair Cardoso, Oficial Legislativo, PL-9, para outro cargo (Res. número 62-63)

De Oficial Legislativo, PL-4 a PL-3 — Critério — Meritamento:

Odenegus Gonçalves Leite

De Oficial Legislativo, PL-5 a PL-4 — Critério — Meritamento:

Peolinda Maria Peixoto Braga

De Oficial Legislativo, PL-6 a PL-5 — Critério — Meritamento: Maria Helcina Bueno Brandão

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução 19-62: Edina Borges de Oliveira

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Meritamento: Diva Falconi de Carvalho

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Critério — Meritamento: Inês Ramos de Figueiredo

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Antigüidade: Mário Motta Burlanque

PL-9 — Critério — Meritamento: Paulo Jorge Caldas Pereira

6ª Vaga: decorrente da aposentadoria de Maria Cherubina Costa, Oficial Legislativo, PL-5 (Res. 85-66)

De Oficial Legislativo, PL-3 a PL-5 — Critério — Antigüidade:

Lis Henriques Fernandes

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 19-62:

Alejandro Marques de Albuquerque Melo

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Meritamento: Wilson Tauili Chaves

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Critério — Meritamento:

Fávaro Carvalho Leite Guimaraes

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Antigüidade: Jane Romualdo Silva

7ª Vaga: decorrente da aposentadoria de Luzia Jeanne Maria Roberto Robichon, Oficial Legislativo, PL-4 (Resolução nº 1-67)

De Oficial Legislativo, PL-5 a PL-4 — Critério — Antigüidade:

Ily Rodrigues Alves

De Oficial Legislativo, PL-8 a PL-5 — Critério — Meritamento:

Jorge Paiva do Nascimento

De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Acesso — Meritamento Absoluto, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 19-62:

Hugo Rodrigues de Figueiredo

De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 — Critério — Antigüidade:

Therezinha Duarte Sampaio

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Critério — Meritamento:

José Lucena Dantes

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento:

Waldemar Ribeiro do Vale Filho

8ª Vaga: decorrente da aposentadoria de Dinah Martins Perácio, Auxiliar Legislativo, PL-3 (Res. 4-67)

De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 — Critério — Meritamento:

Maria Luiza Soárez de Castro

De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 — Critério — Antigüidade:

Francisco José Nolcio Neto

Em resposta à consulta do Sr. 4º Secretário, referente à aplicação do disposto no § 2º do art. 177, da Constituição Federal, a Comissão Diretora entende que os interessados devem requerer o citado benefício e, após exame de cada caso, serão eles declarados estáveis e terão seus títulos apostilados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando a sua assinatura: Presidente: Presidente da Comissão, e presente Ata que, em seguida, será assinada pelo Presidente.

Comissão Mista incumbida estudo e parecer ao Projeto de Lei nº 23, de 1966 (C.N.), que "Regula a Liberdade de Manifestação do Pensamento e de Informação."

23 REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1967

As 20 horas do dia 16 de janeiro de 1967, na Sala da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Senhor Henrique Cardoso Neto, presentes os Senhores: Senador Euzebio Ribeiro, Deputados: José Belchior, Domingos Cardim, Otávio Muniz, José Leite, Arthur Viana, Henrique Levi, Menezes Pinheiro de Sá e João Abraham e Senadores: Deputados Ivan Luz, E. Carvalho, Raimundo de Andrade, Hamilton Prado, Ovídio de Almeida, Zanotto, Raul de Góes, Mário Cesarino, Mário Covas, Mário Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudar e parecer ao Projeto de Lei nº 2, de 1967 (C.N.), que regula a liberdade de manifestação do pensamento e informação.

E Ida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente toca Consideração sobre a premência de tempo que a Comissão tem de manifestar e, em seguida, concede a palavra ao Sr. Deputado Ivan Luz, Relator da matéria, a de emitir seu parecer.

A reunião é suspensa às 20 horas 20 minutos do dia 17 e reaberta às 9 horas do mesmo dia no Plenário Sínodo Federal.

São discutidos e votados diversos temas referentes a emendas apresentadas ao texto original, verificando-se também subemendas, proposta por membros da Comissão. Usam palavras diversos oradores, entre os quais o Sr. Deputado Dias Meneses, autorizado pelo Sr. Presidente, de não pertencer ao órgão.

O Sr. Presidente toca consideração sobre os trabalhos realizados, invocando o Sr. Presidente para apresentar as palavras do Sr. Deputado Ivan Luz, ressaltando a premência do tempo, a extensão e a importância da tarefa realizada pela Comissão Mista.

No decorrer dos trabalhos, a sessão reunião foi levantada e reaberta dezenas de vezes, sendo encerrada às 18 horas e 50 minutos do dia 18.

Os debates travados foram registrados e serão publicados, anexo, como parte integrante da Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando a sua assinatura: Presidente: Presidente da Comissão, e presente Ata que, em seguida, será assinada pelo Presidente.